



Posição da CGTP-IN sobre a “ESTRATÉGIA DAS AUTORIDADES DE GESTÃO DOS PO DO CONTINENTE PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A solução encontrada pelo Governo Português para tentar responder às restrições crescentes do acesso ao crédito e do seu custo por parte das PME, com a criação de instrumentos financeiros, representa uma nova escalada na financeirização da economia, em que a preocupação maior parece ser a liquidez dos mercados financeiros e não a economia real e o desenvolvimento do país, com a substituição da banca comercial pelo mercado de capitais, que tem maiores riscos. Representa também a utilização das mesmas soluções que deram origem à crise financeira, com a injeção de mais de 1,7 mil milhões de euros na banca e em intermediários financeiros e inicia-se novo processo de alavancagem (entre 3 a 10 vezes).

Representa ainda a transferência de recursos públicos para o sector financeiro sem a garantia de que os fundos sejam usados pelas empresas que deles mais necessitam para desenvolver a sua produção, ficando os riscos no sector público e os lucros no sector privado.

No modelo proposto, com a IFD a ser apenas grossista e a não actuar directamente no mercado ou essa função atribuída ao banco público, o papel de instituições privadas (banca e outras) será pautado pela obtenção de lucros e, desta forma os fundos comunitários servirão para desenvolver os mercados financeiros e transferir fundos para o sector financeiro ou pelo menos para lhes dar maior acesso a financiamento que de outra forma não obteriam, nomeadamente se a IFD ou outra instituição pública emprestasse ou gerisse estes instrumentos directamente junto das empresas.

Por exemplo, o quadro regulamentar prevê que um dos instrumentos seja a bonificação de taxa de juro e subsídio dos custos de comissões das garantias dos empréstimos de intermediários financeiros às PME, não esclarecendo quem suportará o encargo daqui decorrente, sendo certo que, seguramente, não serão as instituições financeiras a suportá-lo e a abdicar das suas margens financeiras.

Por outro lado, os instrumentos financeiros, cruzados com os objectivos previstos no Portugal 2020, vão beneficiar sobretudo as empresas do sector exportador, e muito provavelmente as grandes empresas, como se depreende do pedido de alargamento da abrangência das empresas a beneficiar junto da Comissão Europeia (de 500 para 4000 trabalhadores), deixando de lado a substituição de importações e a produção direccionada à satisfação das necessidades do mercado interno, fundamental para o desenvolvimento do país.

Por último é de realçar que, apesar de inscrito como meta de realização, a criação de emprego e a promoção da sua qualidade através, entre outros instrumentos, da contratação colectiva, não consta nos critérios de selecção.

Pelo exposto, a CGTP-IN considera os Instrumentos Financeiros não são uma solução para os problemas de financiamento da nossa economia e discorda dos critérios de selecção que visam a sua implementação.